



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 018/2015.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, mediante Convênio ou Termo de Cooperação, ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUCHO SERRANO e dá outras providências”.

**RELATOR:** Clério Schley

**RELATÓRIO**

Trata-se de auxílio financeiro no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser concedido pelo Poder Executivo Municipal ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GAUCHO SERRANO, a fim de custear as despesas não especificadas com a realização do “Rodeio Crioulo”.

**PARECER**

Conforme dispõe o artigo 1º do Dec. nº 6.428/08, no termo de cooperação os interesses são recíprocos, pois os partícipes pactuam a realização de um mesmo fim, representando um objetivo comum das partes, qual seja, realizar o Rodeio Crioulo juntamente com a Festa do Pinhão.

O referido projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado. Logo, foi eleito o expediente legislativo apropriado, bem como observada a competência para a iniciativa da lei.

Isto posto, os membros dessa Comissão emitem parecer pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos trinta dias do mês de março de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB  
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Vice-Presidente

JOSÉ MARÇAL DASSI - PT  
Membro